



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 092/2011

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 – SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 092/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023109/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professora Adjunto, à Docente SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES, do Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 22 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =